



5734

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 06/11/14
às _____ horas

Funcionário Responsável

Ofício nº 4267/2014-GAPRE

Maringá, 30 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

30.10.14

Em atenção ao Ofício nº 1896/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante a qual solicita a adoção da mesma limitação de velocidade ao longo de toda a extensão das vias públicas do Município, tornando os limites de velocidade uniformes em cada via pública, com a substituição da sinalização vertical existente nos logradouros públicos de Maringá, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que a padronização de velocidade nas vias públicas do Município torna-se inviável em razão da necessidade de alteração da regulamentação quando da existência de empreendimentos com alto fluxo de pedestres, tais como escolas, hospitais e interferências viárias, como lombadas.

Atenciosamente,


José Luiz Bóvo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta